



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus São Raimundo Nonato

EDITAL Nº 15/2019-SELEÇÃO INTERNA DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus São Raimundo Nonato*, por meio da Diretoria de Ensino, torna público a abertura das inscrições visando o provimento das vagas para monitorias na modalidade “bolsista”, com vigência para o ano letivo de 2019, destinadas a estudantes do Curso de Licenciatura em Física e Técnico Subsequente em Guia de Turismo, regularmente matriculados no *Campus São Raimundo Nonato*, previamente aberto à consulta de demandas, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – *Campus São Raimundo Nonato*, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício da monitoria do ano letivo 2019, o *Campus São Raimundo Nonato* do IFPI disponibilizará 3 (três) bolsas no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que serão distribuídas entre as disciplinas descritas no Quadro 01.

2.2 A bolsa remunerada será paga de acordo com os módulos vigentes no período letivo 2019.2 e cumprimento de 12 (doze) horas em Sala de aula. Os monitores receberão certificação de Atividade Complementa do Curso – ACC.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	Fluídos de Ondas – 4º Período	12 h	02	Noite
Técnico em Guia de Turismo	Teoria e Técnica Profissional II - 2º Período	12 h	01	Noite

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os alunos do IFPI/*Campus São Raimundo Nonato* devem atender os seguintes requisitos para candidatura à bolsa de monitoria:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

- 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento). Contudo, não impede sua candidatura: caso o aluno tenha outra modalidade de bolsa e tenha aprovação na seleção, ele deverá optar por uma das duas;
- 3.1.3 Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 8,0 (oito);
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar em estágio remunerado;
- 3.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na **Sala de Serviço Social** e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme **Anexo 01** deste Edital;
- 4.1.2 Declaração de Não Recebimento de Bolsas – PNAES, conforme **Anexo 02** deste Edital;
- 4.1.3 Histórico Escolar atualizado;
- 4.1.4 Cópia de RG e CPF;
- 4.1.5 As inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos serão realizadas pela Comissão de Assistência Estudantil – *Campus São Raimundo Nonato*.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelo professor orientador e pelo coordenador do respectivo curso levando em conta os seguintes critérios: nota dos candidatos na disciplina e desempenho em entrevista que será realizada pelos avaliadores na data informada no cronograma – item 6 do edital. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e em caso de empate, será levado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	25/09/2019
Período de inscrição	26/09/2019 a 27/09/2019
Homologação das inscrições	30/09/2019
Entrevista dos candidatos	30/09/2019
Divulgação dos resultados	01/10/2019
Início das atividades de monitoria	A partir de 07/10/2019

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os professores Coordenadores de Projeto Integrador e o corpo docente (orientadores) em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos contemplando a modalidade de ensino Superior.

7.2 Auxiliar os professores do corpo docente (orientadores) nos conteúdos vistos em sala de aula.

7.3 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.5 Auxiliar a coordenação do Curso quando solicitado.

7.6 Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Os professores Coordenadores de Projetos Integradores serão os orientadores de monitoria e possuem as seguintes atribuições:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para cada disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Assistência Estudantil do *Campus São Raimundo Nonato*.


Eptácio Neco da Silva
Diretor de Ensino


Francisco Nogueira Lima
Diretor-Geral

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA
Modalidade: **REMUNERADA**

À Comissão de Assistência Estudantil do IFPI/*Campus* São Raimundo Nonato:

Solicito inscrição da Proposta abaixo para o Programa de Monitoria.

DADOS PARA INSCRIÇÃO

1. Candidato a Monitoria

Nome:	Matrícula:
Disciplina Monitoria:	Média na Disciplina:
Endereço:	E-mail:
Telefone: ()	Curso:
Coeficiente de Rendimento:	Obs:

Assinatura do candidato:

ANEXO 2

Declaração de Não Recebimento de Bolsas – PNAES

Eu, _____,
Matrícula_____, candidato(a) à seleção de Monitoria Remunerada (Edital 15/2019),
declaro não possuir nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência
Estudantil -PNAES.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

São Raimundo Nonato,_____ de setembro de 2019.

Assinatura do Declarante